

DECRETO Nº 2.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

14/01/2020 | [Decretos](#)

DECRETO Nº 2.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

- Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00”.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.972/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 03.05.10.301.0029.2.046- Manutenção das Academias da Saúde.

Elemento - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Valor - R\$ 4.000,00

Recurso: 4500 - Custeio - Atenção Básica

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte rubrica:

Atividade: 03.05.10.301.0029.2.046- Manutenção das Academias da Saúde.

Elemento - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valor - R\$ 1.000,00

Recurso: 4500 - Custeio - Atenção Básica

Elemento - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor - R\$ 3.000,00

Recurso: 4500 - Custeio - Atenção Básica

- 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS),

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito em exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração